



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0004/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Vice-Presidente** da **Comissão Especial de Proteção ao Rio São Francisco** a advogada **MARIA CONSUELO PINHO MEDAUAR COUTINHO, OAB/BA nº 36259.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Janeiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA